DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 **Ano VIII | Edição nº 1113** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA
Estado de São Paulo
PRAÇA DOUTOR CARLOS PINTO ALVES, 145 – CENTRO
CNPJ.: 54.916.283/0001-45
Fone (016) 3386-9000
E-Mail: prefeitura@dobrada.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"Dispõe sobre a exoneração dos servidores que específica e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por lei...

RESOLVE:

I. Exonerar, a partir desta data, os servidores públicos a seguir elencados, das funções de confiança ocupadas sendo:

Antonio Sebastião do Prado	Chefe de Setor II
Carlos Alberto Caporicci	Chefe de Setor I
Delvânia Martins Fernandes	Diretora do Dep. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Edisom Aparecido Venturinelli	Diretor do Dep. de Obras
Elza Colen Batista	Diretora do Dep de Administração
Erondi Lopes de Souza	Chefe de Setor I
Geraldo Gomes de Moraes Souza	Chefe de Setor II
Gisela Therezinha Monezi Magolo	Diretora de Dep. de Finanças
José Edson Rodrigues	Assessor de Dep. II
José Paulo Caetano Alves	Chefe de Setor II
Leilson Roberto Francelino	Chefe de Gabinete
Sergio Bruno Rossini	Assessor de Departamento II
Tatiani Aparecida Pecorari	Assessor de Departamento II
Vera Lúcia Bertonha	Chefe de Setor II
Wagner Aparecido dos Santos	Chefe de Setor II
Willian Carlos Negri Pereira	Assessor de Departamento I

II. As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.
Palácio do Sesquicentenário, 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
-Prefeito Municipal-